

REQUERIMENTO Nº _____, de 2009
(do Sr. CARLOS MELLES)

Requer que seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional para debater o texto do Acordo Internacional do Café de 2007, assinado no Brasil em 19 de Maio de 2008.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base nos artigos 24 e 255 do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário, sejam convidados a comparecer a esta Comissão em audiência pública conjunta com a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, para debater sobre a adesão do Brasil ao Acordo Internacional do Café de 2007, assinado no Brasil em 19 de Maio de 2008, objeto da Mensagem 277/2009(AV-241/2009), as pessoas abaixo relacionadas:

- Celso Luiz Nunes Amorim – Ministro de Estado das Relações Exteriores
- Reinhold Stephanes – Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- Embaixador Jório Dauster Magalhães e Silva – Ex- Presidente do IBC
- Embaixador Octávio Rainho da Silva Neves – Ex- Presidente do IBC
- Alexandre Fontana Beltrão – Ex-Diretor Executivo da Organização Internacional do Café
- Celsius Lodder - Ex-Diretor Executivo da Organização Internacional do Café
- Francisco Eduardo Garcez Ourique – Economista, atuando no setor cafeeiro nacional e internacional desde 1981 e Ex-Diretor do IBC.
- Guilherme Braga Abreu Pires – Diretor Geral do Conselho dos Exportadores de Café do Brasil - **CECAFÉ**
- Roberto Ferreira Paulo – Diretor Executivo da ABICS
- Gilson Abreu Ximenes – Presidente do Conselho Nacional do Café
- Nathan Herszkowicz - Presidente da Câmara Setorial de Café / SP

JUSTIFICACÃO

A presente audiência pública conjunta se reveste da maior relevância e urgência para que esta Casa discuta a oportunidade do Brasil de aderir ao novo Acordo Internacional do Café.

A Organização Internacional do Café, criada em 1963, passou por diversos Acordos que tiveram relevante papel na defesa da renda dos cafeicultores do

Brasil e dos demais países produtores membros, bem como no desenvolvimento do consumo mundial do café.

Permanecendo o Brasil o líder mundial da produção, do comércio mundial e, mais recentemente, como o segundo país consumidor do produto, cresce a importância do debate da adesão brasileiro ao novo Acordo Internacional do Café dentro da perspectiva de se avaliar se seus termos e objetivos espelham e propiciam a defesa dos interesses nacionais.

O Brasil vem suprindo o mercado doméstico e mundial de café com repetidos prejuízos aos produtores brasileiros, tema que esta Casa tem sido convocada, em diversas oportunidades, a debater e buscar soluções.

Os últimos Acordos Internacionais do Café, desde a supressão das chamadas cláusulas econômicas em 1989, pouco têm contribuído para a reversão desta situação.

Desta feita, é fundamental que esta Casa avalie se os objetivos do tratado, a simetria de obrigações e direitos entre países produtores e consumidores, a dinâmica de funcionamento da Organização e o espírito de colaboração dentre os países signatários de fato podem significar importante instrumento na reversão das dificuldades que os produtores brasileiros e mundiais vem enfrentando.

Por outro lado, também deve ser destacado o peso e a prioridade que o Poder Executivo do Brasil tem dado e pretende dar ao novo Acordo do Café, uma vez que o tratado representa um conjunto de objetivos cujos desdobramentos práticos dependem de ações e medidas administrativas concretas no âmbito da Organização Internacional do Café.

Sala das Comissões, de agosto de 2009.

CARLOS MELLES
Deputado Federal
Presidente da Frente Parlamentar do Café